

Do Proc. 2013-0.037.569-4

em 05/07/2013 (a) \_\_\_\_\_

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO INSTITUÍDA PELA  
PORTARIA N.º 010/2013/SMDU.G, ALTERADA PELA PORTARIA N.º  
069/2013/SMDU.G**

**ESTUDOS DE PRE-VIABILIDADE – 1.ª FASE  
ANÁLISE DE ADEQUAÇÃO TÉCNICA**

A Comissão Especial de Avaliação instituída pela Portaria n.º 010/2013/SMDU.G, alterada pela Portaria nº 069/2013/SMDU.G, reuniu-se nesta data para avaliação e análise dos estudos de pré-viabilidade – 1.ª Fase entregues pelos cadastrados no Chamamento Público n.º 01/2013/SMDU – Arco Tietê. Dos 26 estudos apresentados, a Comissão decidiu que os 11 abaixo relacionados não se apresentaram tecnicamente adequados ao escopo do Chamamento em suas características, desta forma, de acordo com o item 2 do Chamamento estes cadastrados não poderão participar da segunda fase – Estudos de Viabilidade – do referido chamamento.

<b>N.º ORDEM</b>	<b>ESTUDOS NÃO ADEQUADOS TECNICAMENTE</b>
1	DNA – Drenagem Navegação & Locação Ltda.
2	Filipe Barcelos de Faria - Grupo Hiperativo
3	IURBI
4	João Rafael Morette Macedo
5	José Roberto Medrano
6	Consórcio SEAM - Assoc. Eng. Arq. SP/Loureiros Associados
7	Planos Engenharia
8	Remove SP

Do Proc. 2013-0.037.569-4

em 05/07/2013 (a) \_\_\_\_\_

9	Consórcio Ruy Ohtake Arquitetura e Urbanismo Ltda. - Enger Engenharia S/A
10	Softwise Politécnica Comércio e Serviços Ltda.
11	Thiago Freitas Gomes de Andrade Medeiros – Grupo de profissionais

A Comissão Especial de Avaliação considerou que os estudos dos cadastrados a seguir relacionados se apresentaram adequados tecnicamente:

<b>N.º ORDEM</b>	<b>ESTUDOS ADEQUADOS TECNICAMENTE</b>
1	Consórcio CARIOCA/BLAC- Ltda./C.R. ALMEIDA/AECOM/COWAN
2	Consórcio Andrade Gutierrez /Queiroz Galvão
3	Arcadis Logos
4	Consórcio Triptyque/Argeplan/Phyrestore/APUR-Atelier Parisien d'Urbanism/NFU-Nouvelles Fonctions Urbaines
5	Consórcio Geométrica - UTC CONSTAN - Escola da Cidade
6	Axal Consultoria e Projetos
7	Barbosa & Corbucci Arquitetos Associados
8	Camargo Corrêa
9	Consórcio Cândido Malta/FCTH
10	IDOM
11	Léa Struchiner – Grupo de profissionais
12	Consórcio Magalhães Associados Arquitetura e Planejamento S/C Ltda, Figueiroa Arquitetura e Urbanismo Ltda., Park Capital Investimentos e Participações, Paulo Lomar e Jurandir Rossi e equipe
13	Odebrecht/OAS

Do Proc. 2013-0.037.569-4

em 05/07/2013 (a) \_\_\_\_\_

14	TC URBES Arquitetura e Urbanismo Ltda
15	URBEM - Instituto de Urbanismo e Estudos pela Metrópole

A Comissão Especial de Avaliação reserva-se a prerrogativa inserida no item 5 do edital de chamamento em solicitar correções, modificações ou informações adicionais, a fim de instruir subsídios para a elaboração dos critérios da segunda fase deste chamamento – o estudo de viabilidade.

Considerando, ainda, a grande quantidade de estudos recebidos que demandam análise pormenorizada de seu conteúdo, a Comissão Especial de Avaliação decidiu, em vista dos prazos mencionados no Registro do Seminário Temático, realizado em 26 de abril de 2013, prorrogar o prazo para término de análise para o dia 15 de agosto de 2013.

Por fim, a Comissão Especial de Avaliação comunica que está aberto o prazo de 5 dias úteis, a contar da publicação desta ata, para a interposição de eventuais pedidos de reconsideração da decisão por parte dos cadastrados, sem efeito suspensivo.

São Paulo, 05 de julho de 2013.

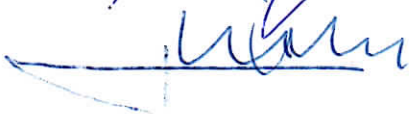
  
Gustavo Partezani Rodrigues

  
Carolina Heldt D'Almeida

  
Fábio Teizo Belo da Silva

  
Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho

  
André Fabiano Hook Kwak

  
Vladir Bartalini